



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.703 de 11 de dezembro de 2017.

DENOMINA de Rua **LUIZ CORREIA LIMA** a Rua Projetada 30, Loteamento Crystal, Bairro Pio X, zona 04, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **LUIZ CORREIA LIMA**, a Rua Projetada 30, do Loteamento Crystal, compreendendo as quadras 561 e 562, Bairro Pio X, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO